

PROJETO DE LEI 01-0278/2002, do Vereador Ítalo Cardoso.

"Denomina logradouro público "Rua Herculano de Melo" no Bairro Jardim Apurá, distrito de Pedreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - O logradouro público denominado "Rua Existente", que se inicia à Rua Salvador Dali e termina à Rua Dari Barcelos, fica doravante denominado "Rua Herculano de Melo".

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Às comissões competentes.

Sala das Sessões, em"